

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

008/2015

O vereador, FÁBIO DOS REIS VICENZI no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que em 19 de Julho de 2002 foi decretado a Lei nº2. 182, onde a mesma autoriza o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Sul, a receber doação espontânea em favor da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, através do talão de conta de consumo de água;

Considerando ainda que essa doação espontânea, em quantia fixa, previamente autorizada pelo consumidor em favor da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, seria repassada até o quinto dia útil do mês seguinte ao recebimento;

Considerando finalmente que é de conhecimento de todos que a Santa Casa de Santa Fé do Sul passa por dificuldades financeiras assim como tantas outras Santas Casas;

Considerando o exposto:

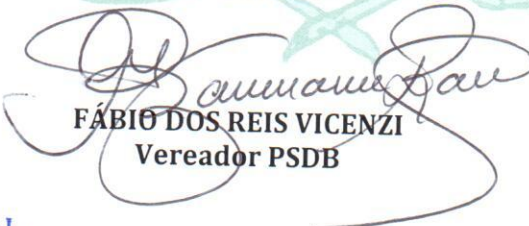
Requer à Mesa, ouvido o colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES – SUPERINTENDENTE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município, solicitando prestar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Qual foi o valor obtido através dessas doações espontâneas no ano de 2014?
- E qual foi o valor repassado a Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul?

JUSTIFICATIVA:

A propositura já é bastante em si para justificar o pedido de informações, que esta a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
29 de janeiro de 2015


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

24 FEV 2015

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 FEV. 2015
PROT. Nº 034

PROTOCOLO